

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação da solução que atenderá a necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância aos princípios que regem a Administração Pública e às normas vigentes Lei de Licitações nº 14.133/2021. Realização de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para contratação, pelo regime de **MENOR VALOR POR ITEM**, sob forma de **REGISTRO DE PREÇO**, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Instituições de Ensino do Município de Itaituba/PA.

#### DA UNIDADE REQUISITANTE

A presente demanda está sendo requisitada pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itaituba – PA, sob-responsabilidade do Ilustríssimo Secretário Municipal de Educação, a Sr. Amilton Teixeira Pinho.

#### 1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de Preço para aquisição de livros de literatura destinados aos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município Itaituba/PA.

#### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).

2.1. A Secretaria Municipal de Educação tem como diretriz assegurar a melhoria contínua da qualidade da aprendizagem, bem como promover uma educação inclusiva, equitativa e socialmente referenciada. Nesse sentido, a aquisição de livros de literatura da Coleção Conviver – Volumes 1 e 2 revela-se necessária para subsidiar o processo educativo dos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, ao abordar, de forma pedagógica e acessível, temáticas relacionadas à diversidade, às diferenças individuais e às condições atípicas, como o Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Transtorno Opositor-Desafiador (TOD),



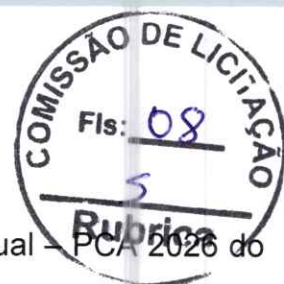
Síndrome de Down e Dislexia, contribuindo para a construção de ambientes mais acolhedores e inclusivos. Tal necessidade decorre da crescente demanda por atendimento educacional adequado aos alunos que apresentam necessidades educacionais específicas, o que reforça a importância da disponibilização de materiais pedagógicos apropriados e atualizados no ambiente escolar.

2.2 Os materiais literários propostos configuram-se como instrumentos pedagógicos relevantes para o fortalecimento das práticas educacionais, ao ampliar o repertório didático disponível às unidades escolares e favorecer abordagens metodológicas que valorizem o respeito às diferenças, a empatia e a convivência no ambiente escolar. A utilização desses livros no cotidiano pedagógico possibilita aos educadores desenvolver ações integradas de leitura, reflexão e diálogo, promovendo a sensibilização dos estudantes e a consolidação de valores fundamentais à formação cidadã, em consonância com os princípios da educação inclusiva.

2.3. A aquisição justifica-se, ainda, pela necessidade de fortalecer o processo de formação integral dos estudantes e de apoiar o trabalho docente por meio da disponibilização de recursos literários alinhados às diretrizes do Plano Municipal de Educação (PME), da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Ao investir em materiais que promovem a leitura literária como instrumento de desenvolvimento cognitivo, social e emocional, a Administração Pública atende ao interesse público, assegurando condições para uma educação significativa, democrática e transformadora na rede municipal de ensino.

### 3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

**Fundamentação:** Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21). Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/21).



3.1. A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 do Município de Itaituba, publicado em 10/07/2025 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), estando em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

#### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

4.1. Trata-se de bem comum onde o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob forma de **REGISTRO DE PREÇO** conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

4.2. A empresa contratada deverá assegurar o fornecimento dos livros conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, observando as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

4.3. Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeira qualidade, adequados ao uso em ambiente escolar e atender aos padrões usuais de qualidade editorial, quanto à impressão, encadernação, legibilidade e durabilidade.

4.4. A contratada será integralmente responsável por eventuais vícios, defeitos ou inconformidades relacionados ao objeto, obrigando-se à substituição dos exemplares que não atendam às especificações estabelecidas, sem ônus adicional para a Administração, nos termos dos arts. 12, 13 e 17 a 27 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.6. As exigências de habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeira, são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado neste termo. Sendo assim, para a presente aquisição, a licitante vencedora deverá apresentar a seguinte documentação acompanhada de todas as alterações ou da consolidação respectiva:

*A*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



### HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de Identidade e CPF do (s) sócio (s);
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual com atividades afins ao objeto de licitação;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social ou firma individual em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com atividades afins ao objeto de licitação;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício, com atividades afins ao objeto de licitação;

### REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com CNAE compatível com o contrato social e com o objeto licitado;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante prova de regularidade de Débitos ou relativa a Tributos Federais (inclusive contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativas às suas obrigações tributárias atinentes ao ramo de atividade objeto da licitação;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de regularidade relativa à inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho;

4.6. Mais requisitos para a contratação serão definidos em tópico específico do Termo de Referência.

## 5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os livros objeto da aquisição deverão ser entregues conforme as quantidades e especificações estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.



5.2. A entrega deverá ser realizada em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação de Itaituba/PA, dentro do prazo a ser definido no instrumento contratual, observado o cronograma estabelecido pela Administração.

5.3. Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, devidamente acondicionados de modo a preservar sua integridade física, evitando danos decorrentes de transporte, manuseio ou armazenamento.

5.4. No ato da entrega, os livros estarão sujeitos à conferência quantitativa e qualitativa pela unidade responsável, podendo ser recusados, total ou parcialmente, caso não atendam às especificações estabelecidas, sem prejuízo das responsabilidades da contratada.

5.5. Eventuais irregularidades constatadas no fornecimento deverão ser sanadas pela contratada, mediante substituição dos exemplares inadequados, no prazo a ser definido pela Administração, sem ônus adicional.

5.4. O descumprimento de qualquer requisito definido neste Estudo Técnico Preliminar, especialmente no que se refere à qualidade dos produtos, poderá acarretar a desclassificação da empresa participante do processo de contratação.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

**Fundamentação:** Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

6.1. A solução proposta consiste na aquisição de livros de literatura destinados aos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, com conteúdos alinhados aos objetivos pedagógicos da Rede Municipal de Ensino e voltados ao incentivo à leitura, à valorização da diversidade, ao respeito às diferenças e à promoção da convivência no ambiente escolar. A disponibilização desses materiais nas unidades escolares permitirá a ampliação do acesso dos estudantes a recursos literários de qualidade, fortalecendo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

as práticas pedagógicas e contribuindo para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, bem como para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos alunos.

6.2. A utilização sistemática desses livros no contexto escolar tende a estimular o hábito da leitura, favorecer a compreensão leitora e apoiar ações pedagógicas voltadas à educação inclusiva e à formação cidadã, refletindo positivamente no engajamento dos estudantes e no ambiente escolar. Os materiais adquiridos serão utilizados como recursos pedagógicos permanentes, não demandando serviços contínuos de manutenção ou assistência técnica, sendo necessária apenas a substituição de exemplares que eventualmente apresentem defeitos de fabricação ou inconformidades, conforme a legislação vigente e as condições contratuais aplicáveis.

**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**12.361.0401.2.059** - Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB

**SUBELEMENTO:** - 3.3.90.30.51 - Material Didático

**NATUREZA:** - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

**Fonte:** 15400000, 15430000

**8.1 PLANILHA DE QUANTITATIVO POR DOTAÇÃO**

LOTE I				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	12.361.0401.2.059 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB	TOTAL
1.	COLEÇÃO CONVIVER – VOLUME 1 -Composta de 05 livros de literatura, dos seguintes temas - TEA - Transtorno do Espectro Autista, TDAH - Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade, TOD Transtorno Opositor-desafiador, síndrome de Down, Dislexia, com 1 Livro da Família. (Para cada 30 alunos um livro do professor) Todos entregues em uma sacolchila ilustrada.	UND	6.000	6.000
2	COLEÇÃO CONVIVER VOLUME 2 -- Composta de 05 livros de literatura, dos seguintes temas - TEA - Transtorno do Espectro Autista, TDAH - Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade, TOD Transtorno Opositor-desafiador, síndrome de Down, Dislexia, com 1 Livro da Família. (Para cada 30 alunos um livro do professor) Todos entregues em uma sacolchila ilustrada	UNID	9.000	9.000

**9. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

**Fundamentação:** Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

9.1 O levantamento de mercado realizado pela Secretaria Municipal de Educação concentrou-se na análise das alternativas disponíveis para a aquisição de livros de literatura destinados aos anos iniciais do Ensino Fundamental, considerando diferentes formatos e modalidades de fornecimento. Após avaliação técnica e pedagógica, verificou-se que a aquisição de livros físicos de literatura apresenta maior adequação ao contexto educacional da rede municipal, por favorecer o estímulo à leitura, a utilização contínua em atividades pedagógicas e o manuseio direto pelos alunos. Sob o aspecto econômico, a aquisição desses materiais mostra-se vantajosa por se tratar de bens duráveis, justificando-se, assim, a escolha da solução a contratar, em conformidade com o inciso V do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

### 10. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

10.1. A estimativa do preço da contratação foi elaborada a partir de pesquisas realizadas no Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/>), conforme relatórios anexos ao processo administrativo, considerando valores praticados em contratações públicas similares para a aquisição de livros de literatura destinados aos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, compatíveis com o objeto desta contratação. Os dados obtidos foram analisados de forma criteriosa, de modo a assegurar que os preços unitários referenciais estejam condizentes com o mercado, em observância aos princípios da economicidade, da razoabilidade e da eficiência. As memórias de cálculo e os documentos que fundamentam a estimativa encontram-se devidamente registrados no processo.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Obs. Pesquisa de preço realizada pela servidor:

*Zacarias Alexandre Silva Sobrinho*

Zacarias Alexandre Silva Sobrinho  
 Servidor da Secretaria Municipal de Educação - DIRAD.

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	BANCO DE PREÇOS	VALOR TOTAL
1.	<b>COLEÇÃO CONVIVER – VOLUME 1 -</b> Composta de 05 livros de literatura, dos seguintes temas - TEA - Transtorno do Espectro Autista, TDAH - Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade, TOD Transtorno Opositor-desafiador, síndrome de Down, Dislexia, com 1 Livro da Família. (Para cada 30 alunos um livro do professor) Todos entregues em uma sacolchila ilustrada.	UND	6.000	251,67	1.510.020,00
2.	<b>COLEÇÃO CONVIVER VOLUME 2 --</b> Composta de 05 livros de literatura, dos seguintes temas - TEA - Transtorno do Espectro Autista, TDAH - Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade, TOD Transtorno Opositor-desafiador, síndrome de Down, Dislexia, com 1 Livro da Família. (Para cada 30 alunos um livro do professor) Todos entregues em uma sacolchila ilustrada	UND	9.000	279,91	2.519.190,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 4.029.210,00</b>

11.2. A estimativa do valor total de contratação para a solução pretendida será aproximadamente de R\$ 4.029.210,00 (**Quatro milhões, vinte e nove mil, duzentos e dez reais**), baseado em pesquisa de valor praticado no mercado e orçamentos em anexo.

**12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO**

**Fundamentação:** Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

12.1. A aquisição não será realizada de forma parcelada, tendo em vista que o objeto apresenta padronização técnica e destina-se a uma finalidade educacional única. A entrega em parcela única favorece a organização logística, o controle quantitativo e qualitativo dos materiais, bem como a distribuição simultânea às unidades escolares, assegurando tratamento isonômico aos alunos da rede municipal. Além disso, o não parcelamento contribui para a economicidade da contratação, ao reduzir custos



operacionais e administrativos, sem prejuízo à competitividade do certame, atendendo, assim, ao interesse público.

### **13. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

**Fundamentação:** Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020).

#### **13.1. Ampliação do acesso à leitura e fortalecimento da aprendizagem**

Com a disponibilização de livros de literatura da Coleção Conviver, Volumes 1 e 2 aos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, espera-se ampliar o acesso à leitura no ambiente escolar, incentivando o hábito de ler e contribuindo para o desenvolvimento das competências linguísticas, cognitivas e socioemocionais dos estudantes.

#### **13.2. Apoio às práticas pedagógicas e à educação inclusiva**

Os materiais literários contribuirão para o fortalecimento do trabalho pedagógico dos professores, possibilitando a abordagem de temas relacionados à diversidade, à convivência e ao respeito às diferenças, favorecendo práticas educacionais mais inclusivas e alinhadas às diretrizes educacionais vigentes.

#### **13.3. Melhor aproveitamento dos recursos públicos e sustentabilidade**

A aquisição de livros físicos, por se tratar de bens duráveis e de uso continuado, permitirá melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, com impacto positivo ao longo de vários anos letivos. A utilização compartilhada dos materiais contribui para a racionalização dos recursos materiais e para a promoção de ações educacionais sustentáveis, em consonância com o interesse público.

### **14. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

**Fundamentação:** Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



14.1. Para a plenitude da solução contratada, houve planejamento considerando aspectos e pontos essenciais para realização dos eventos e os procedimentos realizados pela Administração foram os seguintes:

- a) Levantamento de estimativa dos quantitativos;
- b) Levantamento de estimativa dos preços referenciais;
- c) Análise da questão do parcelamento ou não;
- d) Análise atual do mercado por meio de pesquisas em sites com verificação de todas as soluções e produtos existentes para justificar a metodologia e solução escolhida pela Administração;
- e) Demandas levantadas por interessados que procuram a secretaria.

14.2. Do ponto de vista técnico, para fins contratuais está como obrigação à previsão de multa e demais sanções no não cumprimento do objeto; maior estudo e melhoria na elaboração do termo de referência com base nos históricos de falhas ou percepção de melhorias na solução como um todo.

## 15. CONTRATAÇÃO CORRELATAS/INDEPENDENTES

**Fundamentação:** Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

15.1. Não foi identificada nenhuma contratação correlata no âmbito interno do órgão ou interdependente.

## 16. IMPACTOS AMBIENTAIS

**Fundamentação:** Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).

16.1. A aquisição de livros de literatura da Coleção Conviver, Volumes 1 e 2 apresenta baixo impacto ambiental, por se tratar de bens duráveis que não demandam consumo de energia para sua utilização nem geram resíduos contínuos durante o uso. Como medida mitigadora, recomenda-se que os materiais sejam produzidos e fornecidos em conformidade com práticas editoriais responsáveis, priorizando a durabilidade e a

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



reutilização dos livros ao longo de vários anos letivos. Ao final de sua vida útil, os exemplares poderão ser destinados à reutilização, doação ou encaminhamento para reciclagem, conforme as orientações ambientais adotadas pela Administração Pública. Dessa forma, a contratação contribui para o uso racional dos recursos materiais e para a promoção de práticas sustentáveis no âmbito da rede municipal de ensino.

**17. MAPA DE RISCOS**

<b>Categoria</b>	<b>Descrição do Risco</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Medidas Mitigatórias</b>
Orçamentária	Insuficiência ou contingenciamento de recursos orçamentários para a aquisição dos livros	Média	Alto	Planejamento prévio da contratação, compatibilização com a dotação orçamentária disponível e alinhamento com o planejamento anual da Secretaria Municipal de Educação
Logística	Atraso na entrega dos livros por parte da empresa contratada	Média	Médio	Estabelecimento de prazos claros no instrumento contratual, previsão de penalidades e acompanhamento da execução pela fiscalização do contrato
Qualidade do material	Recebimento de livros em desacordo com as especificações técnicas e pedagógicas estabelecidas	Média	Alto	Definição clara das especificações no Termo de Referência, conferência quantitativa e qualitativa no ato da entrega e substituição dos exemplares em desconformidade
Planejamento da distribuição	Dificuldades na organização e distribuição dos livros às unidades escolares	Baixa	Médio	Planejamento prévio da logística de distribuição e articulação entre a Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares
Sustentabilidade	Aquisição de materiais editoriais com baixa durabilidade ou inadequados ao uso continuado	Baixa	Médio	Definição de padrões mínimos de qualidade editorial, priorizando livros duráveis e adequados ao uso pedagógico por mais de um ano letivo
Execução contratual	Descumprimento de cláusulas contratuais por parte da empresa fornecedora	Descumprimento de cláusulas contratuais por parte da empresa fornecedora	Descumprimento de cláusulas contratuais por parte da empresa fornecedora	Descumprimento de cláusulas contratuais por parte da empresa fornecedora





## 18. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

18.1 A contratação mostra-se tecnicamente e economicamente viável, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba/PA e alinhando-se aos objetivos institucionais. A solução proposta, na modalidade Pregão Eletrônico pelo menor preço por lote, assegura economicidade, eficiência e racionalidade administrativa.

18.2 Os custos estimados encontram-se dentro dos parâmetros de mercado, e os riscos identificados são administráveis, com medidas de mitigação definidas nas etapas anteriores deste Estudo Técnico Preliminar.

18.3 Assim, considera-se viável a contratação pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, prorrogável mediante justificativa formal, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assegurando o atendimento continuado das demandas educacionais da rede pública municipal, com manutenção da qualidade das atividades pedagógicas.

## 19. APROVAÇÃO E ASSINATURA:

19.1. Considerando a solução escolhida e as análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é adequada, necessária e compatível com as demandas da Secretaria Municipal de Educação, possibilitando o atendimento às unidades escolares e assegurando a satisfação do interesse público de forma eficiente, nos termos da legislação vigente.

  
\_\_\_\_\_  
Amilton Teixeira Pinho  
Secretário Municipal de Educação